

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE TRADUTORES "AD-HOC" – ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº. 183/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Certificação de Divórcio (CUBA); (1) Passaporte (CUBA); (1) Diploma Doutora em Medicina (CUBA); (1) Histórico Acadêmico de Medicina (CUBA) de Naiyadis Martínez Dorado; (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Passaporte (CUBA) de Elena Pilar Hernández Martínez. Documento este requerido pelo (a) Naiyadis Martínez Dorado, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 184/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; Legalização de Documentos; (2) Carteira de Habilitação, sendo uma Tipo 5 e outra Tipo 2 (VE) de Rodolfo Wenzel Kaluziski Perez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 185/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Passaporte; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Casamento; (1) Carteira de Habilitação; (1) Cédula de Identidade de José Leonardo Perez Torres. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 186/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Passaporte; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Casamento; (1) Carteira de Habilitação; (1) Cédula de Identidade de José Leonardo Perez Torres. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 187/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Carteira de Habilitação de Angel Rafael Freites Guzman; (1) Certidão de Nascimento de Leidy Mairely Golindano Pucutivo; (1) Certidão de Nascimento de Sinai Aranza Freites Golindano. Documento este requerido pelo (a) Angel Rafael Freitas Guzman, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 188/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE) de Alejandro da Silva Mota. Documento este requerido pelo (a) Andre Mota, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 189/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Antonio Ferreira da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 09 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 190/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Carta de Solteira (VE) de Lady Viviana Jose Moreno Leon. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 191/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Certificação de Antecedentes Penais (VE); (1) Carteira de Habilitação Categoria 4ª (VE); (1) Certificado de

Registro de Médico (VE); (1) Diploma de Médico Integral Comunitário (VE); (1) Registro do Artigo 8 do Exercício da Profissão de Medicina (VE); (1) Certificação Deontólogica (VE); (1) Certificação de Registro como Profissional no Ministério de Saúde de Médico Integral Comunitário (VE) de Gladis Josefina Rosa. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 10 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 192/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5^a (VE); (1) Carteira de Habilitação Categoria 2^a (VE) de Jose Del Valle Rodriguez Gil. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR. 12 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 193/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); de Pascoal Junior de Sousa Araujo. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 194/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação de Marcos Antonio Brito Rondon. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 195/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Passaporte. (1) Certidão de Nascimento; (1) Declaração de Solteria de Lorem Mairy Colmenarez García. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 196/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Atestado de Solteirismo; (1) Passaporte; (1) Diploma Técnico (CUBA) de Salvador Heredia Gongora. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 197/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE) de Juan Pablo Del Carmen Bolivar. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 198/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE) de Cesar Enmanuel Bolivar Salazar. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 199/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5° (VE) de Eduardo Bozo Cuervo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 200/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4°

(VE) de Osiris Carolina Morin Clemmons. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 201/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5ª (VE) de Eduin Gabriel Morillo Durant. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 202/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Atas de Nascimentos (VE); (2) Históricos Escolares do Ensino Básico (VE) de Jordy Jesua Cuartas Gomez e Yeni Dayana Cuartas Gomez. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2018.

MARIANA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 203/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4ª; (1) Ata de Matrimonio (VE) de Yulibeth Josefina Rojas Gutierrez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR. 18 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 204/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5^a; (1) Carteira de Habilitação Categoria 2^a (VE) de Jose Luis Oliveira Pulido. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 205/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de David Jose Ruiz Vasquez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 19 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 206/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Procuração (VE) de Frankiana Torres Lima. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 207/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (VE) de Veneilde Alves de da Silva. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 208/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (COLOMBIA) de Alexander Escobar Mejia. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 209/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de

Nascimento de Ana Caroline Carvalho de Sousa. Documento este requerido pelo (a) mesma (a) para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 210/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Registro de Nascimento e Averbação de Divórcio (COLOMBIA); (1) Ata de Graduação de Ensino Médio (COLOMBIA); (1) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (COLOMBIA); (1) Histórico Escolar do Ensino Médio (COLOMBIA); (1) Carteira de Habilitação Categoria A-2 e B-1 (COLOMBIA) de Sergio Luis Tete Conrado. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 211/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Registro de Nascimento e Averbação de Divórcio (COLOMBIA) de Stephanie Conrado Insignares. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR